



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 49/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 127/2010 (Prot. PAE n.º 446/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar retroativamente a Juíza GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA LIMA, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente